



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 193/2000**

**CONCEDE** afastamento à servidora **ANA MARIA GONFIO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 101 da Lei Complementar Municipal nº 018, de 28 de maio de 1992, c/c com o artigo 1º, inciso II, alínea "L", da Lei Complementar Federal nº 064, de 18 maio de 1990,

**RESOLVE:**

**1 - CONCEDER** à servidora **ANA MARIA GONFIO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.173.358 - SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo, lotada na Secretaria de Fazenda - Manutenção dos Serviços de Contabilidade, 03 (três) meses de afastamento do cargo, com fruição no período de 01 de julho de 2000 à 01 de outubro de 2000, para concorrer como candidata a vereadora às eleições de 01 de outubro de 2000, assegurado o direito à remuneração do cargo efetivo.

**2 - A** eficácia da presente Portaria fica condicionada à comprovação do registro da candidatura junto à Justiça Eleitoral.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 30 de junho de 2000.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVAGA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

RECEBIDO NA TRIBUNA DO  
CIVIL DE UMUARAMA  
Nº 193/2000  
30 JUN 2000  
AMARAUM  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

**PORTARIA Nº 193/2000**

**CONCEDE** afastamento à servidora **ANA MARIA GONFIO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 101 da Lei Complementar Municipal nº 018, de 28 de maio de 1992, c/c com o artigo 1º, inciso II alínea "L", da Lei Complementar Federal nº 084, de 18 maio de 1990,

**RESOLVE:**

**1 - CONCEDER** à servidora **ANA MARIA GONFIO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.173.358 - SSP-PR, ocupante do cargo de **Provisório Efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo**, lotada na Secretaria de Fazenda - Manutenção dos Serviços de Contabilidade, 03 (três) meses de afastamento do cargo, com fruição no período de 01 de julho de 2000 à 01 de outubro de 2000, para concorrer como candidata a vereadora às eleições de 01 de outubro de 2000, assegurando o direito à remuneração do cargo efetivo.

**2 - A** eficácia da presente Portaria fica condicionada à comprovação do registro de candidatura junto à Justiça Eleitoral.

**PALÁCIO MUNICIPAL**, aos 30 de junho de 2000.

**ANTONIO FERNANDO SCARAVAGLIA**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOTTO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
DIÁRIO DE 08 / 07 / 20 00  
Nº 7623  
UMUARAMA, 08 / 07 / 20 00  
*Wthuanzeotti*  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO